



PORTARIA Nº 0591/2024-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 4650, de 05.06.2024 e nº 0422, de 30.01.2019.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando a Portaria nº 430/2023-SEAD, de 17 de abril de 2023;

Considerando, ainda, o contido no Processo nº 0007.0638.0277.0038/2024 - GAB/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º da Portaria nº 430/2023-SEAD, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.900, de 17 de abril de 2023, que passa a vigorar com a seguinte composição:

CEL QOPMC CARLOS AUGUSTO DE SOUSA RODRIGUES CARNEIRO – Presidente
MAJ QOPMC UENDEL DOS ANJOS VILHENA – Vice-Presidente
CAP QOPMC FERNANDO CARLOS MONTEIRO DA GAMA – Membro
2º TEN QOPMA ALEXSANDRO DA CONCEIÇÃO DUARTE – Membro
SGT QPPMC JEOVANA DA CONCEIÇÃO PEREIRA – Membro
SGT QPPMC IZABELA DOS SANTOS OLIVEIRA - Membro
SGT QPPMC JARBAS SERIQUE GATO JÚNIOR – Membro
SGT QPPMC JESIANE CORDEIRO FERREIRA – Membro
SD QPPMC DANIEL PANDILHA GARCIA – Membro
SD QPPMC JÚLIO FLAVIO FIGUEIREDO MARTINS – Membro
SD QPPMC VIVIANE DA SILVA DE OLIVEIRA – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 11 de junho de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 248213000. Cód. CRC: 7084ABD

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 11/06/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

